

ECONOMIA ILEGAL E GEOGRAFIA

Daniel Luiz Ignacio Pires

Graduando em Geografia pela
Universidade Federal do Rio de Janeiro
(UFRJ)

Email: danielpires@ufrj.br

1. INTRODUÇÃO

O artigo aqui apresentado tem como foco principal a discussão sobre as atividades econômicas ilegais e seu diálogo com a Geografia através da relação dessas ações com o espaço. Será dada especial atenção a atuação desse tipo de economia nas áreas de fronteira, tendo como recorte espacial a fronteira do Brasil com o Paraguai.

O quadro conceitual geral é constituído pelos conceitos de território, territorialidade, rede e interações espaciais, já trabalhados anteriormente pelo grupo de pesquisa do autor*. A pesquisa se encontra em estágio embrionário, buscando-se aqui uma revisão geral sobre o tema das ilegalidades e um primeiro contato com a realidade dessas ações na fronteira do Brasil com Paraguai.

Em primeiro lugar se busca estabelecer, de forma geral, a influência do espaço fronteiro sobre as relações econômicas ilegais. Na segunda parte se destaca a economia ilegal do tráfico de drogas, mostrando suas peculiaridades como sua organização espacial em redes, suas conexões transnacionais e ligações com o sistema bancário e financeiro mundial.

Para finalizar é apresentado um breve panorama de algumas questões que se dão diretamente na área de fronteira dos dois países e uma sucinta discussão sobre acontecimentos recentes que demonstram, em parte, a importância de se dar uma atenção real a essa porção do território brasileiro.

*Grupo RETIS/UFRJ. O presente trabalho se insere no subprojeto “O legal e o ilegal na geografia da fronteira Brasil-Paraguai”, vinculado à linha de pesquisa “Geografia das Drogas Ilícitas e sistema financeiro mundial”.

2. INFLUÊNCIA DA FRONTEIRA SOBRE AS INTERAÇÕES ECONÔMICAS.

Quando falamos em fronteira a imagem comum que se constrói é da linha que separa dois Estados, podendo ser essa linha uma rua, uma estrada, um rio. Porém essa idéia da linha que separa dois Estados é mais bem descrita através do conceito de limite internacional. Limite aqui, sendo a palavra “criada para designar o fim daquilo que mantém coesa uma unidade político-territorial, ou seja, sua ligação interna.” (MACHADO, 1998). O limite aí serve para determinar a área de soberania dos Estados.

A fronteira aqui não será tratada dessa forma, como o limite. Mas sim como a área que traz em si uma dupla significação: de local ou região de potencial conflito e, ao mesmo tempo, local ou região de trocas e relações culturais (RIBEIRO, 2001). A fronteira então é tratada como uma área, como um palco de interações, porém com a peculiaridade de ter o limite internacional mediando essas interações.

Sendo a fronteira essa área de contato e interações entre dois Estados, passamos então há uma enumeração das peculiaridades que surgem do fato dessas interações se darem entre diferentes países, com diferentes legislações, diferentes moedas, diferentes potenciais econômicos, etc.

As diferentes configurações jurídicas entre as nações é um dos fatores que traz conseqüências para a economia de fronteira. Os impostos e controles alfandegários podem se transformar em pontos de facilitação ou inibidores dos fluxos internacionais. Nesse sentido, as diferentes legislações podem implicar diretamente sobre a direção desses fluxos, determinando o lado da fronteira que será exportador e o que será importador.

Por outro lado, esforços no sentido de facilitar os fluxos econômicos entre fronteiras têm sido feitos, levando a formação de blocos supranacionais, como o MERCOSUL, O NAFTA e a União Européia. Além disso, há o estabelecimento de zonas especiais nas proximidades da fronteira, com instrumentos jurídicos diferenciados, buscando aproveitar sua posição de proximidade com o Estado vizinho. (RIBEIRO, 2001).

Da mesma forma, as diferentes moedas também influenciam a direção desses fluxos, através, principalmente, das diferenças de cambio monetário. O caso da fronteira do Paraguai com o Brasil, por exemplo, mostra como essa diferença é forte elemento atrativo para os compradores brasileiros, que vão até o Paraguai fazer suas compras, se favorecendo do Guarani, que é desvalorizado em relação ao Real.

Por último é apontada a questão dos potenciais econômicos. O grau de solidez das economias nacionais pode ser também fator de atração ou repulsão. Empresas que saem de seu país de origem e vão se instalar do outro lado da fronteira, bem como possíveis fluxos populacionais em busca de empregos ou terra. Não necessariamente esses fluxos se darão do país de economia mais fraca, ao mais forte, outros fatores também contribuem para essas direções.

3. ECONOMIA ILEGAL DO TRÁFICO DE DROGAS

O tráfico de drogas, dentre as atividades ilícitas presentes nas fronteiras, é um dos temas mais polêmicos e de difícil solução para os Estados. Serão destacadas aqui algumas de suas peculiaridades como a organização espacial em redes, suas conexões transnacionais e ligações com o sistema bancário e financeiro mundial.

A mencionada organização espacial das organizações do tráfico de drogas, estabelecidas em rede, se dá muitas vezes, sem que a presença da fronteira seja um incômodo ou fator inibidor. Pelo contrário, a presença dessa fronteira pode ser mesmo fator de atração para essas organizações, visto que representa a possibilidade de expansão de sua área de atuação, aumentando tanto a área de influência como alargando seus mercados consumidores.

No geral, tais organizações não possuem um vínculo nacional mas trabalham sim em redes que se estabelecem e tem seus pontos unidos através da filiação de seus membros com aquela organização (RIBEIRO, 2001). Como exemplo dessa organização em redes que não circunscrevem-se ao interior das fronteiras temos o depoimento do senador paraguaio Robert Acevedo.

Em ocasião de uma tentativa de assassinato sofrida pelo senador, no dia 26.04.2010, a revista Isto é (03.05.2010) informa:

O senador acredita que o atentado foi planejado pelo Primeiro Comando da Capital, de São Paulo: - O PCC é muito forte aqui. Temos informações de que cometeram esse atentado agora porque denunciei muitos narcotraficantes da fronteira do Brasil com o Paraguai, disse Robert Acevedo. (S. D. NOTÍCIAS, 03.05.2010)

Ainda que não se tenha provas se o referido atentado tenha sido realmente a mando da organização criminosa PCC, a afirmação do senador Robert Acevedo mostra que há fortes indícios da presença e atuação desse grupo na fronteira do Brasil com o Paraguai. Fica claro aí que a atuação desses grupos não se restringe ao seu país de origem e que a fronteira representa sim um local estratégico para seus propósitos.

A discussão aí se volta para a necessidade de uma ação conjunta entre os Estados fronteiriços. Uma organização criminosa que se articula em redes que perpassam as fronteiras nacionais deve ser combatida através da mesma lógica de articulação. Porém, nesses casos sempre surgem duas idéias opostas: a primeira de cooperação e abertura do diálogo entre os Estados envolvidos e a outra de fechamento das fronteiras para contenção desses conflitos. (RIBEIRO, 2001)

A outra questão que deve se dar atenção ao falar de tráfico de drogas, também relacionada com esse caráter transnacional das organizações, é sua atuação junto ao sistema bancário e financeiro mundial. Um grande volume de dinheiro é movimentado todos os dias por esses grupos e boa parte dele circula por via bancária legal, desafiando a fiscalização dos Estados. (MACHADO, 1996).

Dentro desse contexto, o mecanismo de lavagem de dinheiro, largamente utilizado pelos atores da economia ilegal (incluindo aí as organizações do tráfico de drogas), é a ferramenta que possibilita incluir o dinheiro ilegal no circuito legal. Segundo Machado (1996): “No processo de lavagem de dinheiro, a economia ilegal atinge seu ‘ponto de bifurcação’, deixando para trás sua condição ilegal para passar a integrar a economia lícita.”

A lavagem de dinheiro, então, é exatamente o ponto de encontro entre as organizações ilegais do tráfico de drogas e o sistema bancário e financeiro mundial. Esse encontro é facilitado pela existência dos paraísos fiscais, territórios diferenciados instituídos por alguns governos, (MACHADO, 1997) com legislações próprias que possuem funcionalidade diretamente ligada ao sistema financeiro.

Dito isso se conclui que a questão do tráfico de drogas está relacionado diretamente com a economia mundial, através do sistema bancário e financeiro; com as políticas fronteiriças bilaterais, falando aqui da questão Brasil / Paraguai; e das próprias políticas de

segurança nacional. Portanto o tratamento ao tema não pode prescindir da análise em diferentes escalas, buscando uma compreensão da lógica espacial dessas organizações.

Ainda sobre o tratamento ao tema da ilegalidade, a possível opção de fechamento das fronteiras para evitar a infiltração em território brasileiro traz em si o perigo de abandono dessas áreas. Pode ocorrer aí o agravamento dos problemas, aumentando a dificuldade de controle pela transformação dessas áreas em espaços marginais. (RIBEIRO, 2001)

4. APONTAMENTOS SOBRE A FRONTEIRA BRASIL / PARAGUAI

Esta última parte do trabalho visa um primeiro contato com o objeto de estudo, trazendo uma breve discussão sobre acontecimentos recentes na área da fronteira entre Brasil e Paraguai, com base em notícias publicadas nos principais meios de comunicação brasileiros e paraguaios, além de trazer algumas informações do trabalho organizado pelo Departamento de Economia Internacional do Paraguai e seu Banco Central (MASI, 2000). A intenção aqui é associar tais acontecimentos com conceitos geográficos estudados e com informações trazidas pelos trabalhos já realizados anteriormente pelo grupo de pesquisa do autor.

Segundo Masi (2000) o desenvolvimento do Paraguai é muito mais voltado para fora que para dentro, falta uma política de integração nacional sólida. Em alguns casos, juntamente com o crescimento econômico, surgiu um crescimento da informalidade e da criminalidade, problema que pode ser creditado a esse descaso do Estado.

Diretamente relacionado a essa questão há a grande capacidade das áreas fronteiriças em gerar investimentos. Dentre esses fluxos entre os países vizinhos e juntamente com produtos legais chegam os contrabandos. Masi aponta que além das atividades informais, surgem também atividades ilícitas como o tráfico de armas e drogas (2000. p.17).

Porém certamente a principal questão que se coloca ao tratar do tema das interações ilegais na fronteira de Brasil e Paraguai não é exatamente a forma de combate a essas atividades. Na verdade o problema é saber qual o peso positivo dessas atividades ilegais e informais para própria economia paraguaia. Segundo Masi (2000): “El contrabando saliente , muy difundido para algunos productos tradicionales y no tradicionales, ha compensado, en parte, el fuerte déficit en la balanza comercial.”

A forte presença de grupos de traficantes de drogas e até a não comprovada atuação de organizações brasileiras no território fronteiriço foi fortemente comentada nos

principais meios de comunicação brasileiros e paraguaios, principalmente depois da tentativa de assassinato sofrida pelo senador Robert Acevedo em Abril do presente ano.

Muitos dizem ter certeza da presença de organizações de traficantes brasileiras atuando no Paraguai. O promotor Julián Rodríguez, especializado em investigar o narcotráfico, em entrevista a Revista Época, disse que há até mesmo disputas territoriais entre traficantes brasileiros no Paraguai: “Observamos alguns embates entre o CV e o PCC. A briga transcendeu o território brasileiro e chegou ao Paraguai. Mas hoje não tenho dúvida em afirmar que o PCC comanda o tráfico de drogas no Paraguai.” *(S. D. NOTÍCIAS, 03.05.2010)*

A dificuldade de controle sobre uma série de problemas no território paraguaio, incluindo aí o tráfico de drogas, levou o presidente paraguaio a decretar um estado de exceção em 5 Departamentos e a buscar apoio com o presidente brasileiro para tentar conter os conflitos. Não se sabe exatamente qual o peso das organizações ligadas ao tráfico de drogas sobre essa situação, mas o fato é que existe esse problema e é necessário que se dê a devida atenção ao território fronteiro.

Diante de tal situação conclui-se que a fronteira é um território chave para o desenrolar de todas essas questões e uma ação conjunta se faz necessário. Questionar a idéia de fronteira fechada, como uma barreira as interações, é de suma importância para que se alcance algum grau de colaboração e as potencialidades desse tipo de território ganhem força em lugar dos tantos pontos negativos aparentes.

5. CONCLUSÃO

O trabalho buscou analisar os arranjos da economia ilegal e suas relações com o espaço. A geografia enquanto ciência focada nas lógicas espaciais certamente tem muito que contribuir para o entendimento da atuação das organizações ilegais sobre os territórios.

Há uma enorme dificuldade que acaba desestimulando muitos pesquisadores a enveredarem pelo temo devido a inexistência de dados oficiais sobre os fluxos ilegais, porém através de dados alternativos como reportagens e informações indiretas podemos ter acesso a indícios dessas ações nas áreas fronteiriças.

6. REFERÊNCIAS:

MACHADO, L. O. **O comércio Ilícito de Drogas e a Geografia da Integração Financeira: Uma simbiose?** In: Castro, I. et alli (org.). *Brasil: Questões atuais da reorganização do território*, Rio de Janeiro, Bertrand Brasil. 1996.

_____. **Limites, fronteiras e redes.** In: Strohaecker, T.M. et. alli (Org.). *Fronteiras e Espaço Global*. Porto Alegre: AGB-Porto Alegre, 1998

_____. **Movimento de dinheiro e tráfico de drogas na Amazônia.** In: M. Ribeiro de Melo; S. D. Seibel. (Org.). *Drogas. Hegemonia do cinismo*, São Paulo - SP: Memorial da América Latina, 1997, v. 1, p. 217-252.

MASI, F. et alli (consultores). **Evaluación del Rol de las Regiones Froterizas en el Proceso de Desarrollo Económico del Paraguay.** Departamento de Economía Internacional. Banco Central del Paraguay. Asunción. Dezembro, 2000.

RIBEIRO, L. P. **As cidades gêmeas Foz do Iguazu e Ciudad del Este interações espaciais na fronteira Brasil-Paraguai.** Rio de Janeiro, UFRJ. Dissertação de mestrado. 2001.

S. D. NOTÍCIAS. **Seleção diária de notícias.** 03.05.2010. (Revista Isto é) site: <http://www.itamaraty.gov.br/sala-de-imprensa/selecao-diaria-de-noticias/view>

_____. **Seleção diária de notícias.** 03.05.2010. (Revista Época).